



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTARIA Nº 108 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade ao Servidor Público
Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
JUTYLAMAR COSTA DE ALMEIDA	170	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA DE SAÚDE	01/09/2025	02/12/2025

Art. 2º- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 02 de setembro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTEARIA N° 109 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Público
Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ARACI SANTOS PEREIRA	94	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/09/2025	30/11/2025

Art. 2º- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 02 de setembro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTEARIA Nº 110 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Público
Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
AUXILIADORA SANTANA DE SOUZA MENEZES	95	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/09/2025	30/11/2025

Art. 2º- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 02 de setembro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal